

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: Novo Cabrais
Estado do Rio Grande do Sul
Período: Exercício de 2020
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	17.244.598,20	19.257.377,99	18.844.591,73	(412.786,26)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	752.882,00	752.882,00	789.537,20	36.655,20
Receita de Contribuições	90.150,00	90.650,00	93.682,00	3.032,00
Receita Patrimonial	43.690,00	43.737,59	13.926,74	(29.810,85)
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	378.637,17	378.637,17	333.866,30	(44.770,87)
Transferências Correntes	15.841.359,36	17.853.591,56	17.549.271,65	(304.319,91)
Outras Receitas Correntes	137.879,67	137.879,67	64.307,84	(73.571,83)
Receitas de Capital (II)	1.409.743,00	1.727.591,00	1.004.666,55	(722.924,45)
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	126.768,00	178.600,00	51.832,00
Amortizações de Empréstimos	9.900,00	9.900,00	14.920,97	5.020,97
Transferências de Capital	1.397.243,00	1.588.243,00	803.069,69	(785.173,31)
Outras Receitas de Capital	2.600,00	2.680,00	8.075,89	5.395,89
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.654.341,20	20.984.968,99	19.849.258,28	(1.135.710,71)
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + I)	18.654.341,20	20.984.968,99	19.849.258,28	(1.135.710,71)
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.654.341,20	20.984.968,99	19.849.258,28	(1.135.710,71)
Saldo de Exercícios Anteriores	-	1.750.730,60	1.750.730,60	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	1.750.730,60	1.750.730,60	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: Novo Cabrais
Estado do Rio Grande do Sul
Período: Exercício de 2020
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)	16.886.038,71	19.059.292,61	17.187.144,37	16.994.868,05	16.539.537,24	1.872.148,24
Pessoal e Encargos Sociais	10.013.270,35	10.271.657,37	9.878.849,30	9.878.849,30	9.715.538,40	392.808,07
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.872.768,36	8.787.635,24	7.308.295,07	7.116.018,75	6.823.998,84	1.479.340,17
Despesas de Capital (IX)	1.678.302,49	3.672.799,98	2.229.885,77	1.652.814,64	1.540.681,57	1.442.914,21
Investimentos	1.678.302,49	3.672.603,98	2.229.689,77	1.652.618,64	1.540.485,57	1.442.914,21
Inversões Financeiras	-	\$196,00	\$196,00	\$196,00	\$196,00	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	90.000,00	3.607,00	-	-	-	3.607,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	18.654.341,20	22.735.699,59	19.417.030,14	18.647.682,69	18.080.218,81	3.318.669,45
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	18.654.341,20	22.735.699,59	19.417.030,14	18.647.682,69	18.080.218,81	3.318.669,45
Superávit (XIV)	-	-	432.228,14	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	18.654.341,20	22.735.699,59	19.849.258,28	18.647.682,69	18.080.218,81	2.886.441,31
Reserva do RPPS (XVI)	-	-	-	-	-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: Novo Cabrais
Estado do Rio Grande do Sul
Período: Exercício de 2020
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro o Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	7.101,49	132.353,83	113.841,42	113.841,42	4.412,41	21.201,49
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.101,49	132.353,83	113.841,42	113.841,42	4.412,41	21.201,49
Despesas de Capital (II)	205.119,49	818.743,04	513.736,94	480.907,42	266.431,45	276.523,66
Investimentos	205.119,49	818.743,04	513.736,94	480.907,42	266.431,45	276.523,66
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	212.220,98	951.096,87	627.578,36	594.748,84	270.843,86	297.725,15

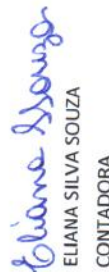
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro o Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	\$7,55	339.736,88	339.097,03	\$647,40	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	141.435,94	141.435,94	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	\$7,55	198.300,94	197.661,09	\$647,40	-
Despesas de Capital (II)	\$191,29	41.530,40	41.721,69	-	-
Investimentos	\$191,29	41.530,40	41.721,69	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	\$198,84	381.267,28	380.818,72	\$647,40	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo


LEODEGAR RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 595.955.820-34


ELIANA SILVA SOUZA
CONTADORA
CPF: 595.955.820-34


ELIANA SILVA SOUZA
CONTADORA
CRC/RS: 062723/0-3



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

E-mail: contabilidade@novocabrais.rs.gov.br - Fone: 51-3616.5010

Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna "Receitas Realizadas" apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R\$ 2.550.115,34. A pormenorização das deduções da receita é a seguinte:

- Deduções de receita por renúncia (art. 14 da LC nº 101/2000)	R\$ 667,83
- Deduções de receita por restituições	R\$ 43.329,24
- Deduções de receita por descontos concedidos	R\$ 23.777,23
- Deduções de receita por compensação	R\$ 785,72
- Deduções de receita para formação do Fundeb	R\$ 2.481.555,32
Total das Deduções da Receita Orçamentária	R\$ 2.550.115,34

Nota 4 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes, conforme o seguinte resumo:

Repasses concedidos ao Poder Legislativo	R\$ 720.018,28
--	----------------

Nota 5 - Utilização do Superávit Financeiro: o quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e a sua utilização, durante o exercício financeiro de 2020 como fonte de abertura para créditos adicionais. O total utilizado (R\$ 1.750.730,60) contribuiu para a diferença observada entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada :

Fonte de Recursos	Superávit Financeiro apurado em 31/12/2019	Valor utilizado como fonte de recursos para a abertura de crédito adicionais
0001- Livre	172.285,75	306.861,00
0020 - MDE	126.387,54	125.000,00
0031 - FUNDEB	115.200,50	115.000,00
0040 - ASPS	117.126,27	127.692,38
1015- FNDE - PDDE	1.419,00	0,00
1016 - PNAE – FNDE Merenda Escolar Fundamental	491,82	405,00
1023 - Transp. Escolar Educação Básica - Estado	393,00	0,00
1030 - Fundo Criança e Adolescente	1.133,81	0,00
1034 – FEP – Iluminação Pública	858,69	0,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

E-mail: contabilidade@novocabrais.rs.gov.br - Fone: 51-3616.5010

1035 - Casas Populares Habitar Brasil	12.786,76	12.000,00
1059 - Alienação de bens – Recurso Livre	17.760,01	14.500,00
1066 - Alienação de Bens Móveis -Educação	8.750,12	0,00
1068 - Salário Educação FNDE	6.939,34	0,00
1071 - Transporte Escolar Pnate Ensino Fundamental	176,89	0,00
1073 – CIDE	30.512,49	30.000,00
1087 – IGD – PBF	27.127,32	27.127,00
1099 - CFM - Produção Mineral	2.477,47	0,00
1122 - PNAP – FNDE – Merenda Pré escola	6,38	0,00
1124 -Transporte Escolar –PNATE- Educação Infantil	11,01	0,00
1125 – Transporte Escolar- PNATE Ensino Médio	18,38	0,00
1128 – FNAS – PBF -PAIF	51.431,30	0,00
1136- Piso de Atenção Básica FEAS	17.301,03	17.301,03
1138 - Receitas Multa Transito	123,37	0,00
1145 - PNAE EJA Merenda Escolar	403,73	0,00
1146 - PNAE – Creche Merenda Escolar	10,65	0,00
1147 - Royalties Petróleo – Estado Lei 7990/89	61,40	0,00
1155 – Projovem – PBVI – FNAS	248,17	0,00
1159-Fundo Municipal Meio Ambiente	4.964,87	0,00
1182 – IGDSUAS – FNS – Apoio Financeiro	13.316,52	0,00
1188 – PVMC – FNS –Prog Erradicação Trab Infantil - PETI	436,98	0,00
1197 - Apoio a Creches – Manutenção Educação Infantil	122,80	0,00
1202- FMMA - Aporte Recurso Livre	1.147,81	0,00
1203 - FMA - Aporte Recurso Livre	11.455,76	80.160,00
1204- FMAS - Aporte Recurso Livre	2.965,98	0,00
1205-FMCA-Conselho Tutelar - Aporte Recurso Livre	1.261,03	0,00
1206- FMHAB -Aporte Recurso Livre	704,86	0,00
1207-FUNDEC - Aporte Recurso Livre	343,78	0,00
1209 - Aquisição brinquedos FNDE	13.135,12	13.135,12
1212- Piso Básico Variável - SCFV	69.748,00	0,00
1216 - Programa Passe Livre Estudantil	177,55	0,00
1217- Apoio manutenção de novas turmas Educação	314,86	0,00
1222- Brasil Carinhoso	1.883,23	0,00
1223- PNAE – AEE Merenda Escolar	4,98	0,00
1225 - BPC na escola – Questionário a ser aplicado	454,11	0,00
1230 Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos	58.640,78	58.640,78
1232 Pavimentação Av. Rodolfo Buss - Trecho I	32.120,91	39.882,74
1233 Pavimentação Av. Rodolfo Buss - Trecho II	-68.029,79	0,00
1236 - Apoio Financeiro - Portaria MDS nº 1324/2018	1.190,05	0,00
1237 - Apoio Financeiro - Resolução FNDE nº 11/2018	563,95	563,95
1240 - Pavimentação Av. Rodolfo Buss - Trecho III	-152.815,39	0,00
1241 - Pavimentação Av. Rodolfo Buss - Trecho IV	-178.154,65	0,00
1242 Contrib. p/Custeio Serv. De Iluminação Pública CIP	0,65	0,00
1243 Aquisição de Equipamentos Patrulha Agrícola	5.247,65	5.247,65
1244 - EI - Novas Turmas - Manutenção da Educação	201,59	0,00
1247 Cessão Onerosa - Pré Sal- Lei 13885/2019	420.250,83	420.200,00
4001 - Outras Receitas	2.578,60	2.578,60
4002 - Alienação Saúde	38.653,33	38.653,33
4011 - Incentivo a Atenção Básica	128.392,01	115.603,95



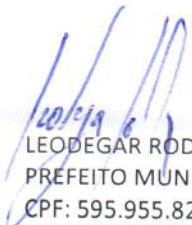
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

E-mail: contabilidade@novocabrais.rs.gov.br - Fone: 51-3616.5010

4050 – Farmácia Básica	2.698,69	0,00
4090 – PSF	123.142,07	121.499,51
4292- Aquisição Ambulâncias, carros, unidades móveis	4.842,01	0,00
4500 - Atenção Básica	126.397,65	78.678,56
4501 Custeio - Atenção de média e alta complexidade	3.204,46	0,00
4502 - Custeio - Vigilância em saúde	23.195,71	0,00
4503 - Custeio - Assistência Farmacêutica	34.994,52	0,00
4505 - Bloco Investimentos	253.977,70	0,00
TOTAIS	1.695.173,77	1.750.730,60

Observação: A suplementação a maior para a fonte 0001 – Livre deve-se a anulação de restos a pagar não processados, no montante de R\$ 251.867,65. A suplementação a maior para a fonte 0040 – ASPS, foi realizada equivocadamente, porém estes créditos não foram utilizados. A suplementação a maior na fonte 1203 – FMA – Aporte Recurso Livre deve-se considerar os estornos de RPNP da fonte 0001. A suplementação a maior para fonte 1232 – Pavimentação Av. Rodolfo Buss – Trecho I deve-se a anulação de restos a pagar não processados, no montante de R\$ 7.844,63

Nota 6 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2020, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 06/2019, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.


LEODEGAR RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 595.955.820-34


ELIANA SILVA SOUZA
CONTADORA
CRC/RS: 062723/0-3